



PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho para condução de Projeto Especial.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Projeto Especial TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL, aprovado no Plano de Ação 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Planejamento da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do RS, composto pelos(as) empregados(as) e conselheiros abaixo indicados(as):

- a) Josiane Cristina Bernardi;
- b) Mar Acosta;
- c) Luciano Antunes Oliveira;
- d) Luisa Onofrio Kalil;
- e) Fábio Müller; e
- f) Tiago Holzmann da Silva.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá atuar atendendo ao Plano de Trabalho do Projeto Especial TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre – RS, 19 de janeiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS